

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 119 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DOMÊNICA NOBRE DE JESUS, matrícula n. 97613022, Gerente de Atividades Educacionais, para função de Fiscal, a servidora APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA, matrícula n. 132360022, cargo Assistente de Ações Sociais, para função de Fiscal Suplente, a servidora RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO, matrícula n. 482916022, Direção Intermediária e Assessoramento como GESTOR DE CONTRATO e a NANCINEIDE CÁCIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 53314021, Gestor de Ações Sociais, como Gestor Suplente, para o Acordo de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC e o MUNICÍPIO DE JARDIM, processo nº 75/002619/2022.

Objeto: Cessão de uso de unidade móvel "ônibus lilás".

Início: 14 de setembro de 2022.

Vigência: 40 (quarenta) dias.

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº. 472 de 20 de setembro de 2022.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

**R E S O L V E:**

**Remover** a pedido, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de **19 de setembro de 2022. (CI/SAS/SEJUSP/582/2022).**

Matrícula	Nome	De	Para
106338024	GISLAYNE SOUZA LIMA	SAS – Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS	UNEI Masculina Dom Bosco - Campo Grande/MS

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 473/2022 – de 20 de setembro de 2022.

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

**REVOGAR A PEDIDO** o Contrato de Trabalho Temporário n.º 007/2019, de **PAULO SERGIO ANDRETTA**, matrícula nº 482936021, Médico Legista Temporário, convocado através do Edital nº 6/2019 -SAD/SEJUSP/CGP-ML, publicado no Diário Oficial nº. 10.038 de 28 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019, a contar de **17 de setembro de 2022.** (Processo nº. 31/075370/2022).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

**Ary Carlos Barbosa**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS